

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1048

Quinta - Feira, 10 de Setembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 6.315, de 9 de setembro de 2020.

“Modifica a denominação da Rua “D”, localizada no Loteamento Residencial Alvorada, Bairro Ouro Verde, para RUA NEY DA SILVA CAMPOS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A atual Rua “D”, localizada no Loteamento Residencial Alvorada, Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA NEY DA SILVA CAMPOS.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Cândido Costa Arruda

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.316, de 9 de setembro de 2020

“Modifica a denominação da Praça Santo Antônio, localizado no Bairro Goiás, para PRAÇA JOSÉ ROSA PATROCÍNIO; e modifica a denominação da Rua “M”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, no Bairro Milenium, para RUA SANTO ANTÔNIO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ ROSA PATROCÍNIO” a atual Praça Santo Antônio, localizada no Bairro Goiás.

Art. 2º Passa a denominar-se “RUA SANTO ANTÔNIO” a atual Rua “M”, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, no Bairro Milenium.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Cândido Costa Arruda

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.317, de 9 de setembro de 2020.

“Declara de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 10.550.765/0001-59.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Luiz Heleno Pontes

Secretário de Governo

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 932/ 2020

Fica retificado o anexo da PORTARIA Nº 932/ 2020, nos seguintes termos que se segue:

Art. 1º ...

Parágrafo único. A jornada de trabalho do servidor será de 20 (vinte) horas semanais, devendo o vencimento ou salário básico ser reduzido pela metade, consoante, aplicando-se por analogia o art. 2º da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, neste ato representada pela Sr. José Eduardo Saura, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – (PROCESSO 180/2020-PA Nº0035.19.001844-6- Lei nº5512 de 19 de março de 2015) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.
Araguari/MG, 10 de setembro de 2020

José Eduardo Saura

Secretário Municipal de Políticas sobre Drogas

Contratado: THIAGO AUGUSTO DA SILVA - ME. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2020 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 023/2020 – **Objeto:** Gravação de show musical com repertório de músicas que tem a proposta de resgatar a memória afetiva através de canções românticas – Proposta selecionada do Edital Emergencial de Chamamento Público para seleção de propostas artísticas e culturais 001/2020 – **Valor:** R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) - **Vigência:** 20/08/2020 à 20/09/2020 – Araguari, 20 de agosto de 2020. **Rafael Scalia Guedes.** Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

PORTARIA Nº 1103/2020

“FAZ SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DO HOSPITAL DE CAMPANHA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Coordenador do Hospital de Campanha;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 1678/2020 – SMS, solicita a substituição do Coordenador do Hospital de Campanha,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar em substituição ao servidor RODRIGO RIBEIRO, como Coordenador do Hospital de Campanha, a servidora **ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA**, matrícula nº: **400.612.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos
pessoais. Mantenha os
ambientes bem ventilados.**

